

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 30 de 01/07/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **IZABEL DE QUEIROZ GALVÃO**, detentora do cargo de **Professora PEB 2.1 – Nível Superior – Nível VII – 150h/a, matrícula 1208**, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

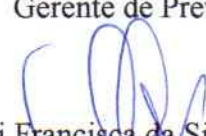
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022

Registre-se e Publique-se.


Igarassu, 01 de julho de 2022



Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.



Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.